

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS INFECTOLOGISTA AMBULATORIAL

### ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 019/2022.

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES** – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 SSP/SP, **CONTRATANTE, e;**

**IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.887.709/0001-06, com sede na Rua C 249 – número 100 – aptº. 802 – Bairro Nova Suíça - Goiânia – GO CEP 74.280-140 neste ato representado por Luciana Barbosa Leite inscrito no CPF 010.217.861-52 e carteira de identidade 4557002 DGCP-GO, brasileiro, médico, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100 – apartamento 802 – Setor Nova Suíça - Goiânia – GO – CEP. 74.280-140, e Luiza Assad Terra, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF 033.818.851-70 e carteira de identidade 2667180 SSP-DF, brasileiro, médico, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100 – apartamento 802 – Setor Nova Suíça - Goiânia – GO – CEP. 74.280-140, doravante denominada **CONTRATADA;**

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 22/08/2022;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato 02/09/2023;

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a Contratação de empresa para prestação de serviço médicos na especialidade de **INFECTOLOGIA AMBULATORIAL** com fornecimento de mão de obra capacitada, para atender os pacientes ambulatoriais do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 22/08/2022.

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 058/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### 1 .CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2023 e finalizando-se em 01/09/2024, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL - Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/10 - Jardim Europa - Goiânia, Goiás					CEP : 74.325-100 - Telefone: +55 62 32019290		

2.1. Com base na cláusula Quinta, retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 019/2022, Os valores não tiveram reajustes do índice oficial, mantendo os preços conforme o aditivo anterior.

QUANTITATIVOS E VALORES	
VALOR HORA MEDICA	R\$ 155,19
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	R\$ 16.450,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL	R\$ 197.400,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 019/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de setembro de 2023.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
**CNPJ 03.969.808/0008-46**  
**Ernesto Stangueti, brasileiro**  
**Diretor Financeiro**

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
**CNPJ 03.969.808/0008-46**  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
**Diretora Técnica**

LUCIANA BARBOSA  
LEITE:01021786152  
Assinado de forma digital por LUCIANA BARBOSA LEITE:01021786152  
Dados: 2023.08.31 09:46:50 -03'00'

LUIZA ASSAD  
TERRA:033818851  
Assinado de forma digital por LUIZA ASSAD TERRA:03381885170  
Dados: 2023.08.31 09:47:15 -03'00'

1. \_\_\_\_\_  
**IDMÊD ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**  
**CNPJ 36.887.709/0001-06**  
**Luciana Barbosa Leite**

2. \_\_\_\_\_  
**IDMED ATENTIMENTO MÉDICO LTDA**  
**CNPJ 36.887.709/0001-06**  
**Luiza Assas Terra**

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Thais Lopes Safatle Dourado  
CPF: 017.654.921-81  
1. Data: 30/08/2023 12:54:28 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Rafael Silva Santana  
CPF: 039.648.121-37

3. Data: 22/08/2023 09:23:25 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Thaiza Martins Alves de Castro Antoniassi  
CPF: 868.062.381-49  
2. Data: 22/08/2023 09:30:14 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Raiany Caroline Araujo de Carvalho  
CPF: 700.655.261-39

4. Data: 28/08/2023 11:53:24 -03:00

Nome:

CPF:

<b>Vistos</b>	<b>1ª Testemunha</b>	<b>2ª Testemunha</b>	<b>3ª Testemunha</b>	<b>4ª Testemunha</b>	<b>Contratada</b>	<b>Contratante 1</b>	<b>Contratante 2</b>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------